Boletim de Serviço Eletrônico em 26/04/2022

INSTITUTO FEDERAL
Paraná

Ministério da Educação

PORTARIA Nº 79, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Diretor Geral do Campus Paranavaí do Instituto Federal do Paraná - IFPR, no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria GR/IFPR nº 1.679, de 10 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019 e conforme delegação de competência instituída pela Resolução nº 03/2019 – CONSUP, que regulamenta o art. 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO o art. 21, inciso III, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, que determina a designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente do setor de licitações, e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

RESOLVE**:**

Art. 1º Instituir a **Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação e higienização, com dedicação exclusiva de mão de obra** para atender às necessidades do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º. Designar os servidores para compor equipe de trabalho para elaboração do Planejamento de Contratação deste Instituto, conforme indicações realizadas pelas unidades requisitantes nos Documentos de Formalização de Demanda (DFD):

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Franciele Milani Coutinho Rodrigues	2133266	Presidente
Evandro Carlos Guinami	1899713	Membro
Allan Rafael Vassi de Souza	2161261	Membro
Moisés Evangelista	1894791	Membro
Camila Jéssica Santos do Prado Almeida	2193052	Membro

Art. 3º. Com base do documento que formaliza a demanda, a Equipe de Planejamento de Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Art. 7º da já citada IN 40/2020.

Art. 4º. Cabe também à Equipe de Planejamento a elaboração do Termo de Referência, considerando que pertencem as unidades requisitantes desta licitação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE BARBOSA DIAS JUNIOR**, **DIRETOR(a)**, em

26/04/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1714361** e o código CRC **E3128DEB**.

Referência: Processo nº 23411.005912/2022-55 SEI nº 1714361

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAVAÍ/DG/IFPR/PARANAVAÍ-DG/PARANAVAÍ
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavaí - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil